



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 002/2022

SÚMULA: Institui a Comissão Permanente de Licitação e nomeia o Pregoeiro para o Exercício de 2022 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, **ODIRLEI ZAVATINI**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, para, quando necessário, tomar as medidas necessárias à execução e julgamento das licitações que vierem a ser realizadas pela Câmara Municipal, durante o ano de 2022, com a seguinte constituição:

Presidente: Gizelli de Lima – RG nº. 7.407.148-1

Membros: Rogério Marcolino Bozelhe – RG nº. 6.603.594-8
Tereza M. da Silva Benavides – RG 6.709.645-2

Suplente: Alexisandri Ferreira – RG nº 5.768.136-5

Art. 2º Fica designado para exercer a função de Pregoeira, a Servidora **Gizelli de Lima**, sendo que os demais membros da Comissão de Licitação serão os componentes da equipe de apoio do Pregoeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ângulo, em 20 de janeiro de 2022.



ODIRLEI ZAVATINI
Presidente

ABNT 10588/15 trama 13,68 fios/cm e 34,75fios urdume 26,16 fios /cm 66,45 fios Titulo do Fio conforme Norma ABNTBBR 13216/1994 Trama Tex:34,92 Dtex:349,16 Denier:314,24 CV% 1,21 Urdume Tex: 28,68 Dtex: 286,80 Denier: 258,12 CV%1,49 analise largura tecido Norma ANBT NBR 10589/2006 150cm, todos com variação de 05% p+/- Dimensões mínimas do estojo; 190mm de comprimento x 70 mm de largura , sistema canoado fechamento por zíper numero 06 na cor PANTONE 140848 TPX, com cursor numero 06 com comprimento mínimo de 190mm paralelo ao zíper acompanhado dois viés tipo bonião na cor vinho, nas extremidades do zíper um pegador de Dedo de 20 mm de largura e 60mm de comprimento dobrado em viés, na cor vinho. Na parte frontal Bordado Brasão e nome do município demais escritas necessárias. Com acabamento em friso coestruzado de boa qualidade na cor a amarelo. Todas as costuras deverão ser feitas com Fio 60, 100 % Poliamida na cor do tecido . Bordado de 10.000 pontos			
--	--	--	--

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**PORTARIA Nº. 001/2022**

SÚMULA: Nomeia a comissão de avaliação de títulos para atuar na avaliação de progressão vertical por titulação dos servidores da Câmara Municipal de Ângulo, durante o exercício de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, **ODIRLEI ZAVATINI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Títulos com a responsabilidade fazer a análise da correlação do(s) curso(s) realizado(s) e/ou da titulação obtida com o cargo ocupado pelo servidor, de acordo com o Art. 9º da Resolução nº. 003/2007.

- Rogério Marcolino Bozelhe – Matrícula nº. 0029

- Gizelli de Lima – Matrícula nº. 0011

- Alexisandri Ferreira – Matrícula nº 0018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 20 DE JANEIRO DE 2022.


ODIRLEI ZAVATINI
Presidente

PORTARIA Nº. 002/2022

SÚMULA: Institui a Comissão Permanente de Licitação e nomeia o Pregoeiro para o Exercício de 2022 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, **ODIRLEI ZAVATINI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, para, quando necessário, tomar as medidas necessárias à execução e julgamento das licitações que vierem a ser realizadas pela Câmara Municipal, durante o ano de 2022, com a seguinte constituição:

Presidente: Gizelli de Lima – RG nº. 7.407.148-1

Membros: Rogério Marcolino Bozelhe – RG nº. 6.603.594-8

Tereza M. da Silva Benavides – RG 6.709.645-2

Suplente: Alexisandri Ferreira – RG nº 5.768.136-5

Art. 2º Fica designado para exercer a função de Pregoeira, a Servidora **Gizelli de Lima**, sendo que os demais membros da Comissão de Licitação serão os componentes da equipe de apoio do Pregoeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ângulo, em 20 de janeiro de 2022.


ODIRLEI ZAVATINI
Presidente

PORTARIA Nº. 003/2022

SÚMULA: Realiza Progressão Vertical por Titulação de acordo com o art. 6º da Resolução nº.003/2007.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, **ODIRLEI ZAVATINI**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no art. 6º da Resolução 003/2007;